

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 027/96

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 020/96, de 18/09/1996;

D=E=C=R=E=T=A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 020/96, de 18/09/96, na seguinte dotação orçamentária:

06. DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
06.01 Setor de Engenharia
128.7
4130.01
10.57.316.1.033-Investim.em Regime de Exec.Especial..R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto correrão por conta da Anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

07. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.05 Setor de Estradas Municipais
117.7
4110.01
16.88.534.1.027-Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
118.0
4120.01
16.88.534.1.028-EQUIP.TOS e Mat.Permanente.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 18 DE SETEMBRO DE 1.996

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA
- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Secr. de Gabinete -